

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Moisés Diersmann e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com endereço na rua Antonio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, Município São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, o Sr. Willian Lopes de Aguiar, celebram o presente Termo Aditivo nº. 002/2024 ao Contrato nº. 270/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPACTUAÇÃO

- 1.2 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, item 3.4. reajustar o valor do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SINDUSCON 2024/2024, passando o valor atual para **R\$ 72.002,63** (setenta e dois mil, e dois reais e sessenta e três centavos) **mensais**, retroativamente a **partir de 01 de maio de 2024**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 19 de maio de 2024.

Pelo Contratante:

Moisés Diersmann
Presidente

Diego Ricardo Holler
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Willian Lopes de Aguiar
Representante

Testemunhas:

João da Silva Mattos
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VIP94J30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** em 29/07/2024 às 14:01:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WILLIAN LOPES DE AGUIAR** (CPF: 028.XXX.199-XX) em 30/07/2024 às 10:49:54
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 22/02/2024 - 15:13:00 e válido até 22/02/2027 - 15:13:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 30/07/2024 às 11:17:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO DA SILVA MATTOS** (CPF: 245.XXX.459-XX) em 30/07/2024 às 14:01:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:16 e válido até 30/03/2118 - 12:33:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 30/07/2024 às 14:11:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 30/07/2024 às 14:51:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDQ5OV81MDRfMjAyM19WSVA5NEozMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000499/2023** e o código **VIP94J30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.